



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ACTA n.º 2/2011

Aos **oito dias do mês de Abril de dois mil e onze**, das dez horas e trinta minutos às treze horas e quarenta e cinco minutos;
aos **catorze dias** do mês de Abril, das dezassete horas e cinquenta minutos às dezanove horas e quinze minutos;
reuniu extraordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.^a Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Director do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

- Apreciação das avaliações iguais ou superiores a "Muito Bom" (iguais ou superiores a 4 valores), resultantes das Ponderações Curriculares realizadas aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

1. Na acta n.º 1/2011, de 03 de Março, onde se lê "O Sr. Presidente da Câmara informou o CCA que fixou para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante a percentagem de 25% do total de trabalhadores, para o SIADAP, bem como para a ponderação curricular", deve ler-se "O Sr. Presidente da Câmara informou o CCA que fixou para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante a percentagem de 25% do total de trabalhadores, para o SIADAP 2010. Para a ponderação curricular relativa aos anos 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, a percentagem para as avaliações finais de «Muito Bom» é de 20% do total de trabalhadores e para «Excelente» é de 5% do total de trabalhadores.".



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

2. O CCA recomenda ao Dirigente Máximo do Serviço (DMS) que, nos termos da legislação em vigor, reconheça direitos adquiridos aos trabalhadores Toni Jesus Marques, Edília Maria Almeida Pena, Margarita Jesus Mercatudo Domingues e Filipa Guerreiro Mota, atribuindo-lhes um ponto nos anos em que estavam em regime de contrato a termo resolutivo certo.

No entanto, os pontos atribuídos aos contratados a termo resolutivo certo não têm efeitos na alteração do posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 39º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Quanto à questão suscitada pelos avaliadores sobre a ponderação curricular para as pontuações adquiridas por lei antes da constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o CCA não vê utilidade em ser realizada, uma vez que não terá efeitos na alteração do posicionamento remuneratório.

3. Quanto à trabalhadora Filipa Guerreiro Mota, acresce ainda o facto de ter transitado, no período em questão, de uma carreira para carreira diferente (Técnico Profissional para Técnico Superior), verifica-se por força desse facto, inutilidade superveniente da avaliação/ponderação do período em que se achava vinculada na carreira de Técnico Profissional para efeitos da avaliação que hoje se pretende na carreira de Técnico Superior, não havendo a recondução da avaliação na carreira precedente com aproveitamento para a carreira precedente/actual.

4. Relativamente a todos os trabalhadores que, durante e em determinado ano, tenham mudado de carreira ou de categoria dentro da mesma carreira há menos de seis meses, e, por efeito dessa mudança, tenham adquirido novos direitos, ou tendo o trabalhador requerido ao DMS a respectiva mudança e tendo a mesma sido deferida, considera o CCA que deve ser realizada ponderação curricular aos trabalhadores que a requereram, uma vez que a avaliação correspondente a esse ano não relevou para essa promoção ou reclassificação. Assim, o CCA recomenda aos avaliadores que procedam à avaliação por ponderação curricular nestas situações, caso ainda não o tenham feito.

5. Relativamente aos trabalhadores que, durante e em determinado ano, tomaram posse no quadro desta Câmara Municipal há menos de seis meses, o CCA recomenda ao DMS que sejam retirados os pontos indevidamente atribuídos a esses trabalhadores, a fim de se cumprir o estabelecido nos artigos 15º e 16º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

6. O CCA recomenda à Coordenadora Técnica Isabel Miranda que proceda à ponderação da trabalhadora Maria Manuela Fernandes Martins dos anos 2007, 2008 e 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'P. S. Ameglio' and other illegible marks.

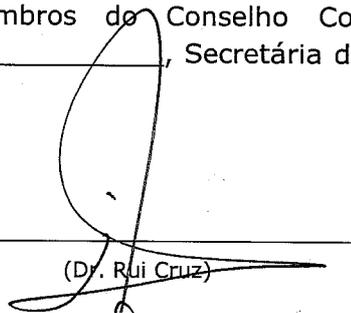
7. O Director de Departamento de Controlo Interno, Eng.º António Castro, propõe ao CCA que não seja atribuído a nenhum trabalhador o desempenho Excelente, porque entende que nenhum trabalhador deu contributos relevantes para o serviço, tendo em vista a sua inclusão numa base de dados sobre boas práticas, nos termos do n.º 5 do artigo 9º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho. No que respeita ao desempenho "Muito Bom", propõe, ainda, que sejam ouvidos os avaliadores para fundamentarem a ponderação que atribuíram aos seus avaliados. O CCA delibera, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. Recomenda o CCA aos avaliadores para fundamentarem as ponderações dos seus avaliados, por escrito, caso ainda não o tenham feito, e para entregarem as mesmas até às dezasseis horas do dia treze de Abril do corrente ano na Secção de Recursos Humanos, sob pena das mesmas não serem consideradas para efeitos de atribuição de desempenho "Muito Bom" (superiores a 3,999).

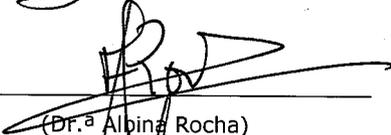
Informa o CCA que os avaliadores poderão ser chamados à reunião do Conselho para justificação adicional das pontuações atribuídas aos seus avaliados.

Assim, alerta-se que, no mesmo prazo acima estipulado, poderão os avaliadores reponderar, juntos dos avaliados, algumas das pontuações atribuídas, nomeadamente a constante do n.º II dos critérios de valoração (Experiência Profissional).

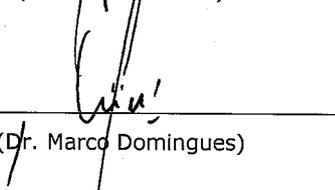
E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandena Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.



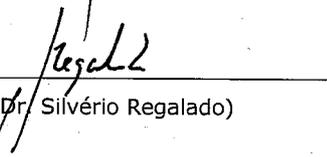
(Dr. Rui Cruz)



(Dr.ª Alpinia Rocha)



(Dr. Marco Domingues)



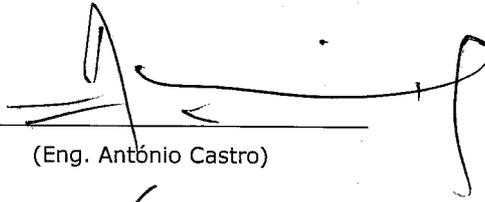
(Dr. Silvério Regalado)



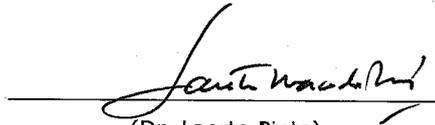
MUNICÍPIO DE VAGOS

CÂMARA MUNICIPAL

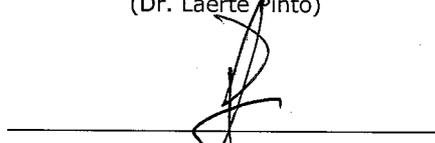
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS



(Eng. António Castro)



(Dr. Laerte Pinto)



(Arqt.º Pedro Castro)



(Dr. Pedro Samagaio)